

- RESOLUÇÃO N.º 11981/21 -

APROVA O PROGRAMA DE TRABALHO
DO SESC PARANÁ PARA O EXERCÍCIO
DE 2022. -----

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E REGIMENTAIS,

considerando que o planejamento é fator essencial ao alcance dos objetivos, metas e indicadores estratégicos da Entidade, permitindo o aperfeiçoamento do trabalho e da ação programática, as quais se respaldam nas diretrizes nacionais e no plano estratégico do Regional para o quinquênio 2016-2021;

considerando o disposto nas alíneas “d” e “f” do Art. 25 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05.dez.1967;

considerando o disposto no Art. 15 parágrafo 3º do CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento, Resolução 1.245/2012 do Departamento Nacional, sobre a mobilização de saldos de recursos dos anos anteriores;

considerando o decidido na 814ª Reunião do Conselho Regional do Sesc Paraná, realizada no dia 29 de outubro de 2021;

RESOLVE,

Art.1º - Aprovar o Programa de Trabalho da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc – no Estado do Paraná, conforme discriminado a seguir, para o exercício de 2022 e abertura de crédito orçamentário, totalizando **R\$ 382.812.928,00** (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e vinte e oito reais), condicionando sua realização às disponibilidades financeiras da Entidade, conforme distribuição a seguir:

	R\$ 1
5.1 – DESPESAS CORRENTES	
5.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS	
5.1.1.1 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.....	R\$ 90.325.961,00
5.1.1.2 – ENCARGOS PATRONAIS.....	R\$ 29.446.258,00
5.1.1.3 – BENEFÍCIOS A PESSOAL.....	R\$ 20.638.361,00
5.1.1.9 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS.....	R\$ 10.000.800,00
5.1.2 – USO DE BENS E SERVIÇOS	
5.1.2.1 – USO DE MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 26.747.976,00

[Handwritten signature]

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

5.1.2.2 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 3.532.152,00
5.1.2.3 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 86.987.149,00
5.1.4 – DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.4.9 – OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS.....	R\$ 469.331,00

5.1.5 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – CONTRIBUIÇÕES	
5.1.5.3 – CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS E FEDERATIVAS.....	R\$ 6.986.487,00

TOTAL DESPESAS CORRENTES.....R\$ 275.134.475,00

5.2 – DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.1 – INVESTIMENTOS	
5.2.1.1 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL.....	R\$ 31.078.453,00
5.2.1.2 – VEÍCULOS.....	R\$ 600.000,00
5.2.1.4 – CONSTRUÇÕES EM CURSO.....	R\$ 61.800.000,00
5.2.1.5 – BENFEITORIAS.....	R\$ 5.200.000,00
5.2.2 – INVERSÕES FINANCEIRAS	
5.2.2.4 – EDIFICAÇÕES.....	R\$ 9.000.000,00

TOTAL DESPESAS DE CAPITAL.....R\$107.678.453,00

TOTAL GERAL.....R\$382.812.928,00

Art. 2º - Os Créditos Orçamentários abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

R\$ 1

6.1 – RECEITAS CORRENTES	
6.1.1 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
6.1.1.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA O SESC.....	R\$237.635.606,00
6.1.2 – RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
6.1.2.1 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS.....	R\$ 11.875.598,00
6.1.2.2 – SERVIÇOS DE SAÚDE.....	R\$ 17.322.621,00
6.1.2.3 – SERVIÇOS CULTURAIS.....	R\$ 1.624.366,00
6.1.2.4 – SERVIÇOS DE LAZER.....	R\$ 24.439.562,00
6.1.2.5 – OUTROS SERVIÇOS.....	R\$ 446.798,00
6.1.3 – RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	
6.1.3.1 – RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS.....	R\$ 191.200,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

6.1.4 – RECEITAS FINANCEIRAS	
6.1.4.1 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	R\$ 17.000.000,00
6.1.6 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
6.1.6.1 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 246.935,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 310.782.686,00
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS ANTERIORES.....	R\$ 72.030.242,00
TOTAL GERAL DE RECEITAS.....	R\$ 382.812.928,00

Art. 3º - A execução das demandas previstas no referido Programa de Trabalho referente às obras dependerá da aprovação do Conselho Regional.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

Darci Piana
Presidente

Ana Paula Nunes Mendonça
Ana Paula Nunes Mendonça
Advogada - SESC/PR
OAB/PR nº 44.433

Emerson Sextos
Emerson Sextos
Diretor Regional

VISTO
29.10.21

Jail C. Baptista
Jail C. Baptista
Diretor de Assessoria de Planejamento